DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9140/2026

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Disciplinar e nomeação da Comissão Processante.

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA, Prefeita Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO as informações que chegaram ao conhecimento desta Administração Municipal, através do Protocolo n° 17001/2026.

CONSIDERANDO que se faz necessário designar os servidores efetivos para a atuação na Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, conforme Lei Complementar nº 35, de 20 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO ser necessária a apuração dos fatos através da instauração de Processo Administrativo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE

Artigo 1º - Instaure-se Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do empregado público **S.F.O**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira Padrão, para apurar os fatos.

Artigo 2º - Designar os servidores abaixo nominados para compor a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD:

1. Presidente, Naila Martins Damião;
2. Membro, Marcus Vinicius Candido da Silva.;
3. Membro, Bruna Isabel Jacomini.

Artigo 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 11 de setembro de 2026.

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 9141/2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Pirajuí (COMDIM).

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA, Prefeita Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 2708 de 06 de maio de 2021, o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Pirajuí (COMDIM):

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO
Ariane de Barros Botacini
Benedita da Conceição Laurindo
Bruna Cocciolo Montanher
Pérola Ramos da Silva
Elaine Cristina Fernandes Munari
Franciny Giovanna Monteiro Silva
Denise Cristina Guidastre Manne
Joseli Sales de Carvalho Máximo
Laleska Euflauzino Pingnoli

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
Ana Clara da Silva Monteiro
Maria Laura Carneiro Volpato
Fabiana Maria Corsi de Oliveira
Angélica Aparecida Simão
Érica Aparecida Zanon Ferreira
Lucimara Menegassi Pandolfi Lopes
Emily Vitória da Silva
Marilda Oliveira Lemos
Thamires Rener Aruth Lopes

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirajuí, 11 de setembro de 2026.

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

.....